



# Município de Alcácer do Sal

Gabinete de Apoio à Presidência

## DESPACHO Nº 044/GAP/2017

Assunto: **DESIGNAÇÃO DO SEGUNDO E TERCEIRO VEREADORES A TEMPO INTEIRO**

### CONSIDERANDO QUE:

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 58.º, conjugado com o n.º 1, alínea d), do mesmo artigo, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, em 26/10/2017, fixar em mais dois o número de vereadores em regime de tempo inteiro.

### ASSIM:

Pela competência que me é conferida pelo disposto no n.º 4, do artigo 58º, designo os Vereadores **Manuel Vitor Nunes de Jesus** e **Nuno Miguel Besugo Pestana**, vereadores a tempo inteiro.

Alcácer do Sal, 26 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Vítor Proença

